



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 048/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Suspende 01 (um) dia das férias de Promotor de Justiça e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o deferimento de férias ao interessado, para gozo no mês de janeiro/2017;

Considerando a designação de audiência referente ao Recurso em Mandado de Segurança nº 51.863-SE (2016/0225541-3), de 24 a 26 de janeiro de 2017, em conjunto com representantes do Governo do Estado de Sergipe, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Juízes de Execuções Penais de Aracaju(SE), Defensoria Pública de Sergipe, Ministério Público do Estado de Sergipe e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Sergipe, com vistas a discutir o problema carcerário;

Considerando a imprescindível necessidade da presença do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende 01 (um) dia das férias do Promotor de Justiça Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, no dia 25 de janeiro de 2017, com o objetivo de participar de audiência conjunta referente ao Recurso em Mandado de Segurança nº 51.863-SE (2016/0225541-3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 25 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça